

**MOBAR S.A.**  
**NIRE-35300193041**  
**CNPJ-05.364.792/0001-05**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

DATA: 8 de fevereiro de 2022, às 10:00h

LOCAL: Sede à alameda Casa Branca, 851 – 10º andar – cj. 104, São Paulo, S.P.

PRESENTES: Os acionistas e diretores representando 100% (cem por cento) do capital social, a saber: Luiz de Moraes Barros Filho, Ana Maria Barbará e Sergio Luiz de Moraes Barros, todos adiante qualificados, e ainda Victor Brandão Teixeira, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP-26.168 que secretaria os trabalhos.

MESA DE TRABALHOS: Presidente – Sergio Luiz de Moraes Barros; Secretário – Victor Brandão Teixeira.

CONVOCAÇÕES: Verificada a presença de todos os acionistas, fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES em matéria ordinária: foram aprovados pela unanimidade dos acionistas: (1) o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31.12.2021, já de conhecimento dos acionistas e publicado no sítio oficial da “*Central de Balanços*” em 7.2.2022, cujo recibo acompanha a presente ata para ser com ela arquivado no registro de comércio; (2) a destinação do lucro líquido apurado e distribuído no exercício de 2021, na forma constante das demonstrações financeiras ora aprovadas, ratificando a distribuição antecipada aos acionistas da Companhia já realizada, a título de dividendos a débito do lucro do exercício findo em 31.12.2021. (3) Eleição da Diretoria: Foram reeleitos os atuais Diretores, sem solução de continuidade, prosseguindo no exercício de seus cargos com todos os poderes de gestão conforme artigo 3º do Estatuto Social, cujo mandato terá a duração de três anos, permanecendo os Diretores nos cargos até a data da realização da primeira Assembleia Geral que se reunir após o fim do prazo de seu mandato, ou seja, a partir de 8 de fevereiro de 2025, sendo eles: **Luiz de Moraes Barros Filho**, brasileiro, divorciado,

economista, RG-2.637.433 (SSP/SP), CPF/ME-047.464.818-49, domiciliado nesta Capital, com endereço à rua da Consolação, nº 3.574 – apto. 15, bairro de Cerqueira César; **Ana Maria Barbará**, brasileira, casada, do lar, RG-34.114.718-7 (SSP/SP), CPF/ME-460.196.777-53, domiciliada nesta Capital, com endereço à rua Angelina Maffei Vita, 280 20º andar, Jardim Europa; e **Sérgio Luiz de Moraes Barros**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-4.674.419-8 (SSP/SP), CPF/ME-014.330.008-30, domiciliado nesta Capital, com endereço à alameda Casa Branca, nº 851, cj. 73, bairro de Cerqueira César.

**POSSE E DESIMPEDIMENTO:** Os Diretores eleitos, presentes à Assembleia Geral, aceitaram o encargo e assinam os respectivos Termos de Posse e Desimpedimento em separado que serão levados a registro juntamente com a presente ata.

**DELIBERAÇÕES em matéria extraordinária:** Examinados pelos acionistas os números das Demonstrações Financeiras ora aprovadas, os acionistas constataram que o capital social da companhia mostra-se excessivo, sendo por isso oportuno proceder à redução do capital social que deliberaram proceder da seguinte forma: **(1)** o capital social, que atualmente é de R\$9.150.000,00 (nove milhões cento e cinquenta mil reais) dividido em 915.000 (novecentas e quinze mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, será reduzido em R\$3.900.000,00 (tres milhões e novecentos mil reais) passando a ser de R\$5.250.000,00 (cinco milhões duzentos e cinquenta mil reais); **(2)** serão canceladas correspondentemente 390.000 (trezentas e noventa mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, na exata proporção detida por cada acionista, pelo que o capital social passará a ser dividido em 525.000 (quinhentas e vinte e cinco mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal; **(3)** em contrapartida à redução do capital social e do cancelamento das ações, os acionistas receberão R\$3.900.000,00 (tres milhões e novecentos mil reais) correspondendo a R\$10,00 (dez reais) para cada ação cancelada em razão da redução do capital social ora deliberado, que serão pagos em dinheiro à débito da conta “Aplicações” do Ativo da companhia.


**PUBLICAÇÃO PRÉVIA:** Para os fins previstos no artigo 174 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, a presente ata será publicada no sítio oficial da “*central de balanços*” na forma eletrônica prevista no inciso III do artigo 294 da Lei 6404/76 (incluído pela Lei

Complementar nº 182/21) e respeitado o prazo de 60 (sessenta) dias da data da sua publicação para sua efetivação e registro na Junta Comercial competente.

Franqueada pelo Sr. Presidente a palavra aos presentes e não havendo outros assuntos a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata e, reabertos, foi lida e achada conforme pela Mesa e por todos os presentes: Luiz de Moraes Barros Filho, Ana Maria Barbará e Sergio Luiz de Moraes Barros.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio.

Secretário - Victor Brandão Teixeira



---